



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECIN/COAVO/SEACO

## DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação Completa ( Órgão Superior )	Código Órgão:
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - JMU	13000

1. Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2020, da Justiça Militar da União (JMU).

2. Esta Declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção n.º 020315 - Conformidade Contábil presente no [Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal \(SIAFI\)](#).

3. As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, com o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(MCASP\) - 8ª edição](#) e com o citado [Manual SIAFI](#).

4. Em face dos exames realizados de auditoria financeira e contábil, materializados no Relatório de Fiscalização Contábil n.º 01/2020 (SEI n.º 1994025), constatou-se, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, que os registros contábeis realizados no SIAFI expressam fielmente o conjunto de atos e fatos da gestão das Unidades Gestoras, e conclui-se que as desconformidades detectadas, em seu conjunto, são insuficientes para caracterizar distorção relevante. Portanto os registros contábeis REFLETEM adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora.

5. À vista do exposto, sugere-se nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa (IN) TCU n.º 84/2020, a certificação de auditoria com opinião sem ressalvas: "quando se conclui, com base em evidência de auditoria apropriada e suficiente, que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes; ou não há desvios de conformidade relevantes nas operações, transações ou atos subjacentes".

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF		Data	29 de Janeiro de 2021
Contador Responsável	Paulo Daniel Assis de Oliveira		CRC n.º	DF-023894/O-0



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 29/01/2021, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2071483** e o código CRC **7F013ED6**.

2071483v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

## Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)